ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana, e considerando o Ato nº 87/2023, que declarou a aprovação e homologação do resultado da Avaliação de Estágio Probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar, a partir de 10/12/2023, a Estabilidade no serviço público municipal da servidora *ELAINE SILVA DE MIRANDA*, aprovada em estágio probatório, de acordo com disposto no art. 41 da Constituição Federal e em concordância com o art. 23 da lei Complementar nº 01/2011, por completar 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Adjunto Legislativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 05 de dezembro de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente